

PORTARIA Nº 695, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Designa a Juíza de Direito DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES FERNANDES para atuar na 1ª Vara da Comarca de Canguaretama, a partir de 06 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 43, de 17 de novembro de 2021, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), que dispõe sobre a instalação da 2ª Vara da Comarca de Canguaretama;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 09, de 09 de março de 2022, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), que dispõe sobre a agregação da Comarca de Pedro Velho pela Comarca de Canguaretama;

CONSIDERANDO o art. 15 da Portaria Conjunta nº 26, de 22 de abril de 2022, que Regulamenta a agregação da Comarca de Pedro Velho à Comarca de Canguaretama, instala a 2ª Vara e a Secretaria Unificada da Comarca de Canguaretama e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES FERNANDES para, sem prejuízo de suas demais atividades, atuar na 1ª Vara da Comarca de Canguaretama, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente